

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 33/2021 - PMMR	1

DECRETO Nº 33/2021 - PMMR

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Mata Roma/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal: CONSIDERANDO o que dispõe o art. 249 da Lei Orgânica Municipal. D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinado **PONTO FACULTATIVO** das repartições Públicas Municipais no dia 15 de outubro do corrente ano (sexta-feira) em horário integral, em decorrência das festividades da tradicional **FESTA DO CAJÙ**.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais funcionarão normalmente durante o período indicado no art. 1º deste Decreto, especialmente na área da Saúde, sem qualquer pagamento adicional aos servidores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, 13 de Outubro de 2021. Besaliel Freitas Albuquerque - Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: deaf94b2f2681742fa3edd13e6d3ac9587b4edcf

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

